

Orientações para seleção de candidatos no âmbito da Chamada FAPEG/SEAD nº 45/2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) apresenta as seguintes orientações para seleção interna de candidatos(as) ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação Aplicado à Gestão Pública – Apoio À Formação Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás, e em atendimento ao disposto na Chamada Pública FAPEG/SEAD Nº 45/2025 e eventuais retificações,

disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-sead-no-45-2025-programa-de-apoio-ao-desenvolvimento-cientifico-tecnologico-e-de-inovacao-aplicado-a-gestao-publica-apoio-a-formacao-academica-de-servidores-do-estado-de-goia/>.

Estas orientações são apenas sugestões da PRPG e aplicam-se tão somente à seleção específica de que trata a Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025, não sendo extensíveis às demais seleções, regulares ou específicas, realizadas pelos PPGs.

DAS ORIENTAÇÕES ACERCA DAS INSCRIÇÕES

São considerados candidatos elegíveis no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025, servidores públicos estaduais efetivos da administração, com vínculo ativo, integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, incluindo autarquias, fundações e empresas públicas, desde que não possuam vínculo de trabalho temporário ou exclusivamente comissionado com o Estado de Goiás. Os candidatos devem cumprir todas as exigências contidas na Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

Sugere-se que a inscrição dos candidatos para seleção interna nos Programas de Pós-Graduação, seja efetivada mediante a apresentação, na versão digital, dos documentos regularmente solicitados para inscrição em processos de seleção. Sugere-se ainda que a exigência de tal documentação possa ser flexibilizada, à critério do programa, para atender às exigências e o cronograma da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

A comprovação de vínculo do candidato com o Estado de Goiás poderá ser solicitada pelo PPG como alerta à participação do candidato, contudo, **esta não é obrigatória para a inscrição** e será realizada posteriormente pela Escola de Governo/SEAD durante a análise de mérito.

A apresentação de projeto de pesquisa, por parte do candidato, é obrigatória no âmbito desta chamada pública.

DA SELEÇÃO INTERNA NO PPG

Sugere-se que o PPG constitua uma comissão de seleção para realizar a etapa de seleção dos candidatos divulgando sua composição em sua página oficial na internet.

O PPG também deverá divulgar em sua página oficial o cronograma definido para a seleção interna.

A comprovação de suficiência em língua estrangeira é obrigatória para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado da UFG (conforme art. 36, da Resolução CEPEC 1847/2023) e também deverá ser feita nesta seleção. Essa obrigatoriedade não é extensível aos candidatos ao pós-doutorado.

Para auxiliar nesta etapa, a PRPG oferecerá a aplicação de exame de suficiência em língua inglesa no dia 17/04/2026. Os PPGs deverão encaminhar à PRPG a relação de candidatos que deverão ser submetidos ao exame de suficiência até o dia 15/04/2026. A relação dos candidatos deverá ser encaminhada para o e-mail prpg@ufg.br contendo como assunto “Edital FAPEG/SEAD nº45/2026 - relação para exame de suficiência - (Sigla do PPG)”

O Exame de suficiência será aplicado pela PRPG, presencialmente, no dia 17/04/2026, às 10:00 horas, no auditório da PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Agência UFG de Inovação. Parque Tecnológico Samambaia. Rodovia R2, nº 3.061, Campus Samambaia - UFG. CEP: 74.690-631, Goiânia-GO) localizado no Corredor 1, Piso Superior.

A aplicação indicada anteriormente será restrita aos candidatos indicados pelos PPGs no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

O exame aplicado pela PRPG consistirá de uma prova contendo 10 questões de múltipla escolha. Cada questão conterá 4 respostas objetivas, sendo que apenas uma será considerada correta. Todas as questões terão pontuações iguais (1 ponto), sendo que a soma do total de questões corretas determinará a pontuação final do candidato. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6 pontos.

O resultado final divulgado pela PRPG em sua página oficial (<https://prpg.ufg.br/>) servirá como comprovante de aprovação no exame de suficiência, sendo que não serão emitidos, por esta pró-reitoria, certificados de aprovação aos candidatos aprovados.

A Seleção interna no PPG deverá conter, além do exame de suficiência, no mínimo, duas avaliações, sendo uma, obrigatoriamente, avaliação do projeto de pesquisa do candidato.

Dentre as outras formas de avaliação, o PPG poderá optar por aplicar avaliação escrita, avaliação oral, avaliação de currículo, arguição oral do projeto de pesquisa ou outras avaliações dentre aquelas já aplicadas pelo PPG em seleções regulares que a equipe do PPG entenda ser pertinente.

O PPG deverá publicar em sua página na internet os critérios de cada avaliação, observando, preferencialmente, aqueles já estabelecidos no item 7.2.3.4 da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025 ao realizar a análise dos projetos.

Ao publicar os resultados preliminar e final da Seleção Interna, o PPG deverá informar de maneira clara no documento, que **a aprovação na Seleção Interna não garante a aprovação do candidato na Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025**, tendo em vista que ainda haverá a análise de mérito a ser realizada pela FAPEG/SEAD e esta será responsável pela classificação final dos candidatos aprovados em cada PPG participante da referida chamada.

Após o fim da seleção dos candidatos, o PPG deverá encaminhar à FAPEG a relação dos candidatos aprovados por meio da submissão do anexo III da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025 na plataforma SPARKX-FAPEG **até o dia 30/04/2026**.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

Cada PPG poderá indicar o seu próprio cronograma para inscrições e demais etapas da seleção interna, excetuando-se a aplicação do exame de suficiência em língua inglesa, que por ser aplicado pela PRPG possui data específica e deve ser seguida por todos os PPGs participantes.

Caso o PPG resolva aplicar o seu próprio exame de suficiência em língua estrangeira este estará desobrigado de seguir a data do exame de suficiência definido pela PRPG.

No âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025, os PPGs que tenham previsão regimental de exigência de suficiência em mais de uma língua estrangeira, estão desobrigados à cumpri-la.

A PRPG recomenda o seguinte cronograma para seleção interna :

Etapas	Prazo	Responsável
Sugestão de período de inscrição para a seleção interna nos Programas de Pós-Graduação	de 25/03/2026 a 08/04/2026	Candidato
Sugestão de período de análise documental e homologação preliminar das inscrições	até 09/04/2026	PPG
Sugestão de período de recursos contra a homologação preliminar das inscrições (o PPG deverá inserir o e-mail do PPG entre parênteses)	Até 13/04/2026	Candidato
Sugestão de publicação da homologação final das inscrições	Até 14/04/2026	PPG
Data limite para envio à PRPG da relação de candidatos que deverão se submeter ao exame de suficiência em inglês aplicado pela PRPG*	15/04/2026	PPG
Aplicação do exame de suficiência pela PRPG*	17/04/2026 (às 10:00h)	PRPG
Resultado Preliminar do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG*	17/04/2026 (até 17:00h)	PRPG
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG (prpg@ufg.br)*	22/04/2026	Candidato
Resultado Final do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG*	23/02/2026	PRPG
Período para avaliação dos projetos de pesquisa e realização da segunda avaliação	de 15/04/2026 a 24/04/2026	PPG

Resultado Preliminar da Seleção Interna do PPG	24/04/2026	PPG
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar da Seleção Interna do PPG	até 28/04/2026	Candidato
Resultado Final da Seleção Interna do PPG	29/04/2026	PPG
Data limite para envio dos candidatos selecionados pelo PPG à FAPEG (plataforma SPARKX-FAPEG)*	30/04/2026	PPG

* Data pré-fixada que não pode ser alterada pelo PPG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A interposição de recursos contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar da seleção interna do PPG deverá ser feita pelos candidatos diretamente ao e-mail do PPG.

A interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame de suficiência aplicado pela PRPG deverá ser feita pelo candidato e enviada para o e-mail prpg@ufg.br, contendo em assunto **“Edital FAPEG/SEAD nº45/2026 - Recurso contra exame de suficiência”**.

Não há necessidade de publicação de edital por parte do PPG, contudo, o PPG deve publicar em sua página as seguintes informações:

- Composição da comissão de seleção;
- Cronograma da seleção interna;
- Documentos necessários para inscrição;
- Critérios de análise em cada etapa de avaliação;
- Orientações para recebimento de recursos;
- Publicação dos resultados preliminar e final de cada etapa da seleção contendo a indicação que a aprovação na seleção interna do PPG não garante a aprovação do candidato na Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025;

Solicitamos que os PPGs participantes da Chamada encaminhem à PRPG (prpg@ufg.br) o link para página em que serão divulgadas as informações específicas sobre a seleção interna do PPG no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025 assim que as informações forem publicadas.

Casos omissos ou excepcionais referentes à seleção interna deverão ser analisados pela Comissão de Seleção do PPG.